



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XI - Nº 2711 Quarta - feira, 11 de Abril de 2012.

Poder Executivo

Lei

Portaria

LEI Nº 7.189, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre denominar de Rua MARIA ROSA CAMINSCHI as atuais Ruas Três da Chácara Pica-Pau e da Chácara Parque das Nações situadas no Município de Rondonópolis – Mato Grosso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Rua MARIA ROSA CAMINSCHI as atuais Ruas Três da Chácara Pica-Pau e da Chácara Parque das Nações situadas no Município de Rondonópolis – Mato Grosso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de Março de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

GERSON ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 12.876, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de LUIS DIVINO GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIS DIVINO GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2012; 97ª da Fundação
e 58ª da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice-Prefeita de Rondonópolis	Marília Ferraz de Souza Salles
Secretário de Governo	Gerson Araújo de Oliveira
Procurador Geral do Município	Efraim Alves dos Santos
Secretária de Administração	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Gilson Araújo de Oliveira
Secretário de Finanças	Adão Nunes
Secretária de Receita	Patrícia Mara Melo Pires
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Habitação	Ronaldo Sedy Iticava Uramoto
Secretário de Transporte, Trânsito	Rodrigo Lugli
Secretário de Ciências, Tecnologia, Turismo e Desenvolvimento Econômico	Valdemir Castilho Soares
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	Lindomar Alves da Silva
Secretária de Educação	Marilda Soares Rufino
Secretário de Saúde	Valdeir Feltrin
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neuma de Moraes
Secretária de Esporte, Cultura e Lazer	Susan Meire Moretti Binha
Diretor Executivo Impro	Josemar Ramiro e Silva
Diretor Executivo Serv Saúde	Vilmondes Aprigio da Silva Luz
Diretora SANEAR	Terezinha S. Souza
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	Darci Lovato
Diário oficial do Município	Evelye Kloster Ciconello

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo: **Gerson Araújo de Oliveira**
Diário Oficial: Evelye Kloster Ciconello
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestra retirada no balcão	R\$ 50,00	Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: por centímetro linear de coluna R\$ 1,20

PORTARIA Nº 12.875, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre exonerar o Sr. LUIS DIVINO GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. LUIS DIVINO GOBBIS GONÇALVES DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Licenciamento Ambiental, nomeado através da Portaria nº. 12.045, de 17 de Fevereiro de 2011 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2012; 97º da Fundação
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
(Prefeito Municipal)

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.873, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração a pedido da Sra. VALDIRENE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. VALDIRENE FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Técnica de Enfermagem do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº. 10.496, de 03 de Março de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/04/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2012; 97º da Fundação
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
(Prefeito Municipal)

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 12.874, DE 11 DE ABRIL DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA, do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº. 12.646, de 09 de Fevereiro de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/04/2012.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, Abril de 2012; 97º da Fundação
e 58º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
(Prefeito Municipal)

Registrada nesta Secretaria e publicada
no DIORONDON.

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Administração



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1.059 - DE 4 DE ABRIL DE 2012.

QUE DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IMPRO DE Nº 537, DE 14/07/2009, QUE TRATA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE PROCESSO DE Nº 14.609-9/2009 E ACÓRDÃO DE Nº 1.073/2011.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, parágrafo 7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação da E.C. 41, de 19/12/2003; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; artigo 8º; artigo 30, inciso II e artigo 31, inciso I da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondonópolis/MT;

CONSIDERANDO a Cartidão de Óbito sob nº de ordem de nº 6692, às fls. 52-V, do Livro C-49, lavrada no dia 30 de junho de 2009, no Segundo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, onde consta o assento do óbito do Sr. **JOARI ULE**, falecido em 29/06/2009;

CONSIDERANDO tratar-se o de *cujus* de Servidor Público Municipal admitido através de concurso público, nomeado pela Portaria nº 2.164, de 10/03/1993, retroagindo seus efeitos a data de 27/01/1993, matrícula nº 004264-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com efetivo serviço prestado ao município de Rondonópolis/MT, no período de: 19/03/1991 a 14/01/1993 - 667 dias e, de 27/01/1993 a 29/06/2009 - 5.994 dias, que quando em atividade exercia o Cargo de Agente de Vigilância, nível II-E, referência H, Classe A, com 30 horas semanais;



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1.059/2012

CONSIDERANDO a necessidade de revisão do Processo de Pensão Por Morte de nº 14.609-9/2009/TCE/MT e Acórdão de nº 1.073/2011/TCE/MT;

CONSIDERANDO o Processo de reconhecimento de União Estável de nº 7167-67/2009 da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, requerido pela Sra. Elza Maria de Arruda.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de PENSAO POR MORTE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, na qualidade de filho menor de idade de forma temporária até a maioria Civil a RAFAEL DE ARRUDA ULE, Certidão de Nascimento sob nº de Ordem de 1.835/987, às fls. 033vº, do livro A-173, lavrada no dia 18/11/1997, no Segundo Tabelionato de Notas e Privativo do Registro Civil de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, nascido na data de 06/11/1997, portador do RG nº 2410508-2 SSP/MT, CPF/MF nº 046.916.481-60, com participação na distribuição das cotas na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor mensal do benefício de Pensão Por Morte e de forma vitalícia na qualidade de companheira de acordo com a decisão judicial estabelecida no Processo de reconhecimento de união estável de nº 7167-67/2009, da 2ª Vara Especializada de Família e Sucessões a Sra. Elza Maria de Arruda, portadora da Cédula de Identidade RG de nº 342.611 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob nº 346.576.301-72, com participação na distribuição das cotas na proporção de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor mensal do benefício de Pensão Por Morte, face o óbito do Servidor Público Municipal efetivo, o cujus JOARI ULE, ocorrido em 29/06/2009, matrícula nº 004264-1, nomeado através da Portaria nº 2.164, de 10/03/1993, do Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Vigilância, Nível II-E, Referência H, Classe A, que era portador da Cédula de Identidade RG de nº 411.747 SSP/MT, expedida em 19/08/1982, inscrito no CPF/MF sob nº 174.153.141-15, Título de Eleitor de nº 14631318/64, Zona 045, Seção 0039;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início do benefício em 29/06/2009, data do óbito para o beneficiário/pensionista o menor de idade Rafael de Arruda Ule, e a Sra. Elza Maria de Arruda a partir de 1º de abril de 2012, até posterior deliberações;

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

PORTARIA Nº 1060 - DE 9 DE ABRIL DE 2012.

DISPÕE SOBRE RECONHECIMENTO DE TEMPO DE SERVIÇOS/CONTRIBUIÇÃO PARA EFEITO DE AVERBAÇÃO E UTILIZAÇÃO PREVIDENCIÁRIA JUNTO AO IMPRO, CONFORME PROCESSO Nº 005/2012 A SRA. ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005.

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo em atividade de acordo com a Portaria nº 2.827, de 30/06/1994, do Executivo Municipal que dispõe sobre a nomeação da Sra. ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO que para o caso de servidor efetivo em atividade prevalece o disposto no artigo 12 da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, que só permite a emissão de CTC para Ex-Servidor;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 005/2012 de reconhecimento de tempo de contribuição/serviços e sua averbação junto ao Impro pela Gerência de Benefícios Previdenciários;

CONSIDERANDO que o contrato de trabalho de nº 228/93, iniciado em 01/03/1993 e término em 31/12/1993, e que não houve interrupção na sua vigência, pagamentos e prestação dos serviços;

CONSIDERANDO que o período de: 15/09/1987 a 13/02/1989 foi reconhecido pelo INSS através do fornecimento da CTC de nº 10001070.1.00026/12-8, na função de Professora;

CONSIDERANDO que o período de: 01/03/1993 a 31/12/1993 houve contribuição previdenciária para o Impro/Funap de acordo com a Lei Municipal Complementar de nº 001, de 25/05/1992 em especial o que determina o seu artigo 3º e artigo 35, inciso I;

CONSIDERANDO que o Parecer CJ nº 3.165/2003, DOU de 31/10/2003-MPAS/INSS, reconhece como data inicial de implantação dos RPPS's nos municípios a estabelecida em lei municipal que dá direito no mínimo ao benefício de aposentadoria/pensão, sendo para tanto reconhecida a Lei Municipal de nº 1.752, de 17/08/1990, que estabelece os benefícios previdenciários no seu artigo 53, inciso I a III, alíneas a,b,c,d;

CONSIDERANDO o Processo de Vida Funcional de nº 43.885/2011 instruído pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas da Prefeitura de Rondonópolis - MT.

Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis - Mato Grosso
(66) 3423-3964 - Fax: (66) 3421-3719 - www.impro.com.br - beneficio@impro.com.br



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1.059/2012

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis(MT), 4 de abril de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT

Continuação da Portaria nº 1060/2012

RESOLVE:

Artigo 1º - Reconhecer para todos os efeitos previdenciários junto ao Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rondonópolis - MT, como tempo de contribuição e serviços o período de: 01/03/1993 a 31/12/1993, na função de Professora a Sra. ROSENEI BAIRROS DE FREITAS CARVALHO (nome de casada), portadora do RG nº 1066355-0 SSP/MT, CPF/MF de nº 468.832.401-44, Título de Eleitor nº 104552818-05 - zona 010 - seção 0197, PIS/PASEP nº 1.230.477.836-6, efetiva no cargo de Docente do Ensino Fundamental, matrícula nº 13242-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria de nº 2.827, de 30/06/1994, retroagindo seus efeitos a partir de 11/03/1994;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com Constituição Federal de 1988, no seu artigo 40, parágrafo 2º com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003; artigo 10, parágrafo único; artigo 12; artigo 13, parágrafo único; artigo 21, parágrafo único da Portaria nº 154 do MPAS, de 15/05/2008; artigo 63, parágrafos 1º e 2º; artigo 64 e 65 da Instrução Normativa nº 02, de 31/03/2009; Parecer CJ nº 3.165/2003 - DOU, de 31/10/2003 - MPAS/INSS, Instrução Normativa nº 50 INSS/PRES, de 04/01/2011; artigo 13, parágrafo 3º e artigos 41 e 42 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 9 de abril de 2012.

JOSEMAR RAMIRO E SILVA
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

Edson Wander Pina da Silva
Gerente de Benefícios Previdenciários

Lindinalva Alves da Silva
Gerente de Administração e Finanças

Edital

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 005/2012 E 006/2012 - SME

RETIFICAÇÃO

A Comissão Especial Interna Nº 003/2012 comunica que o gabarito correto dos cargos em nível fundamental dos Editais 005 e 006/2012 a alternativa correta da questão número 01 da prova escrita, é a letra C, da questão número 04 da prova escrita, é a letra B, da questão número 06 da prova escrita, é a letra C, da questão número 07 da prova escrita, é a letra C, da questão número 11 da prova escrita, é a letra A, da questão número 14 da prova escrita, é a letra B, e não como foi publicado anteriormente.

Rondonópolis – MT, 11 de Abril de 2012.



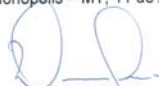
Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO 005/2012 E 006/2012 - SME

COMUNIDADO

A Comissão Especial Interna Nº 003/2012 comunica que não teve recursos impetrados contra a **Publicação dos Gabaritos**.

Rondonópolis – MT, 11 de Abril de 2012.



Valdelice de Oliveira
Presidente da Comissão PSS/2012

Outros

Assoc. Mor.Res. Farias, G. Dom Bosco, Lot. L. Erica, Parque das Nações, São Rosalvo, Chácara Pica-Pau e Estrela Dalva.

Nós moradores dos bairros acima citados e integrantes da associação de moradores que abrangem esses bairros, convocamos assembleia geral extraordinária da mesma, conforme segue: Data: 05/05/2012; hora: primeira convocação - 16 horas; local: Escola Municipal da Gleba Dom Bosco; pauta: desvinculação dos bairros Gleba Dom Bosco e outros da Associação da associação acima citada; aprovação de seu estatuto social, se for o caso, e aprovação e posse de novos dirigentes provisórios. ROO 14/03/2012

Nome/assinatura por extenso	Rua, nº ou lote e quadra	Bairro
Paulo Cesar Silva	CHACARA DOM BOSCO	GLÉBA DOM BOSCO
Otacílio Augusto da Silva	Rua 12 L 19	R. Farias
Joana Rose Ferreira	R. 15 L 01 Chácara	R. Farias
Salvador R. Ribeiro	R. 12 L 01	R. Farias
Antônio A. Xavier	R. 12 L 07	R. Farias
João Candido	R. 02 L 19	R. Farias
Adriana do Rocio	R. 02 L 03 L 21	R. Farias
Norma L. da Silva	R. 01 L 04 L 02	R. Farias
Milene P. do	R. 02 L 03 L 24	R. Farias
Luiz W. Ribeiro	R. 02 L 03 L 23	R. Farias
João Marcos da Silva	R. 02 L 03 L 21	R. Farias
Marina Afonso Lente	R. 02 L 03 L 21	R. Farias
Cláudia Soares Pires	R. 02 L 03 L 23	R. Farias
Luiz da Silva Moura	R. 02 L 04 L 15	R. Farias
João da Silva Moura	R. 02 L 04 L 15	R. Farias
Antônio Ribeiro da Silva	R. 03 L 09 L 16	R. Farias

Poder Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2012

A Câmara Municipal de Rondonópolis, inscrita no CNPJ 00.177.279/0001-83 com sede à Avenida Cafe-lândia, nº 434, bairro La Salle, Rondonópolis-MT, vem através de seu Presidente Ananias Martins de Souza Filho comunicar que sagrou vencedora na Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº 06/2012, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de filmagem e gravação das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal de Rondonópolis com o critério menor preço global a empresa: P.A RIBEIRO PUBLICIDADE ME CNPJ: 04.471.274/0001-10 com um valor mensal de R\$ 7.633,00 totalizando um valor global de R\$ 91.596,00 (noventa e um mil quinhentos e noventa e seis reais)

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

ANANIAS MARTINS DE SOUZA FILHO
Presidente da Câmara Municipal

Rondonópolis, 11 de Abril de 2012

Em Branco